RESOLUÇÃO Nº. 160, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 81/2016 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar o trancamento especial de matrícula para os acadêmicos abaixo relacionados:

Acadêmico (a)	Curso	Faculdade
Devanir Palacios de Carvalho	Letras-Licenciatura	FACALE
William Rodrigo Bottega	Engenharia de Aquicultura-Bacharelado	FCA

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente